

**CNPJ**  
46.685.502/0001-02

**Nome do fundo**  
ICATU VANGUARDA ABSOLUTO II FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO PREVIDENCIÁRIO

**Gestor**  
ICATU SEGUROS S/A

**Administrador**  
BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

**Custodiante**  
BANCO BRADESCO S.A.

**Auditor independente**  
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.

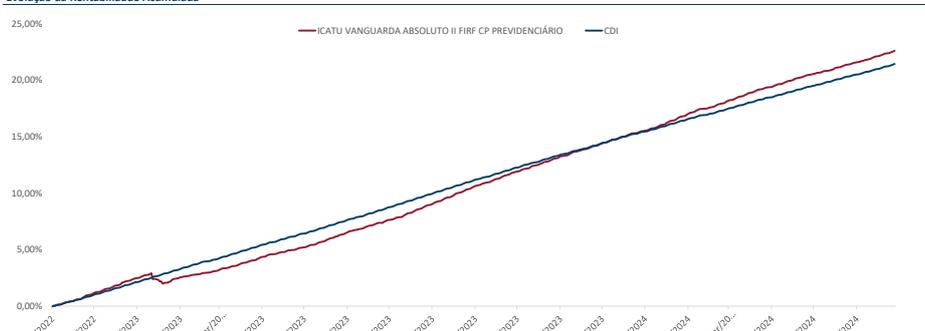
**Informações do fundo**  
Classificação Anbima Previdência RF Duração Livre Crédito Liv  
Classificação CVM Fundo de Renda Fixa  
Código Anbima 678228  
Código ISIN BR0086CTF000  
Lançamento 01/11/2022  
Benchmark CDI  
Cota Fechamento  
Aplicações (Dias úteis) Depósito em D+0  
Cota em D+0  
Cota em D+9  
Resgate (Dias úteis) Liquidação em D+10  
Pagamento de acordo com o prazo dos planos\*  
Taxa de administração Mínima: 0,80%  
Máxima: 0,80%  
Efetiva: 0,80%  
Mínima: 0,00%  
Taxa de performance Máxima: 20% do que excede 100% do CDI  
Efetiva: Não há

**Objetivo do fundo**  
O Fundo substitui o Icatu Vanguarda Absoluto com uma pequena diferença na cotação, o que adiciona mais eficiência e segurança na gestão, permitindo os gestores utilizarem crédito privado com maior exposição, por fim gerando potencial de retorno superior. O fundo tem como objetivo performar acima do CDI no médio prazo através de um book de crédito privado. A carteira do Fundo é gerida de forma ativa, variando seu percentual de crédito e a composição de sua carteira de acordo com as condições de mercado e da percepção da Icatu Vanguarda. O percentual de alocação em crédito será de em torno de 90% do patrimônio do fundo.

**Público Alvo**

O Fundo destina-se exclusivamente a receber, diretamente, recursos referentes às reservas técnicas de Plano Gerador De Benefício Livre - PGBL e de Vida Gerador De Benefício Livre - VGBL (conjuntamente os "Planos"), disciplinados pela Resolução do Conselho Monetário Nacional no 4.444 de 13.11.2015 (Res. CMN 4.444/15), destinados a proponentes não qualificados, instituídos pela Icatu Seguros S.A, doravante designado Cotista ou Instituidora, considerada Investidora Profissional nos termos da Instrução CVM no 539, de 13.11.2013 (ICVM 539/13) e posteriores alterações.

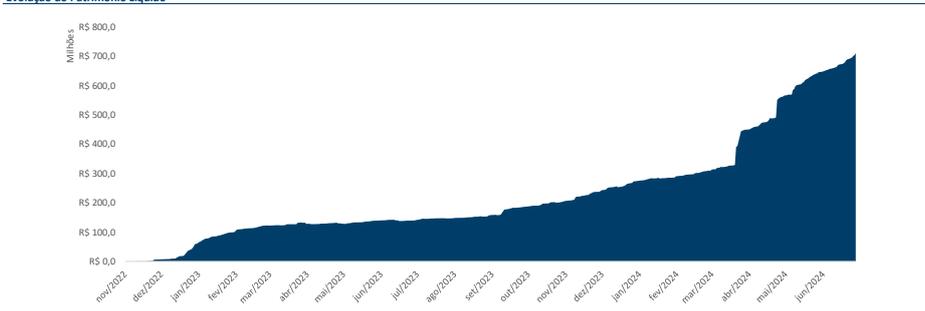
**Evolução da Rentabilidade Acumulada**



**Rentabilidades**

		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Ano	Acum.
2020	Fundo														
	Benchmark														
2021	Fundo														
	Benchmark														
2022	Fundo											1,11%	1,32%	2,45%	2,45%
	Benchmark											0,97%	1,12%	2,10%	2,10%
2023	Fundo	0,06%	0,64%	1,14%	0,78%	1,26%	1,07%	1,27%	1,48%	1,15%	1,18%	1,05%	0,97%	114,86%	116,59%
	Benchmark	1,12%	0,92%	1,17%	0,92%	1,12%	1,07%	1,07%	1,14%	0,97%	1,00%	0,92%	0,89%	13,04%	15,42%
2024	Fundo	1,29%	1,02%	1,01%	0,99%	0,85%	0,86%							6,17%	22,60%
	Benchmark	0,97%	0,80%	0,83%	0,89%	0,83%	0,79%							5,22%	21,44%
	%CDI	133,59%	126,87%	121,00%	112,06%	101,99%	108,75%							118,20%	105,43%

**Evolução do Patrimônio Líquido**



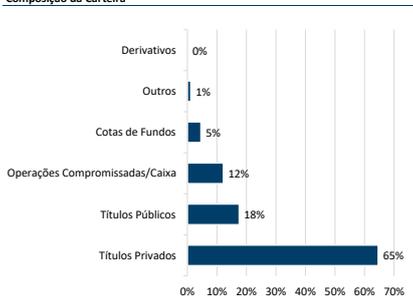
**Indicadores Risco x Retorno**

Indicador	12 meses	Desde o início
Nº Meses <0	0	0
Nº Meses >0	12	19
Nº Meses <Benchmark	0	4
Nº Meses >Benchmark	12	15
Maior Rentabilidade Mensal	1,48%	1,48%
Menor Rentabilidade Mensal	0,85%	0,06%
Maximum Drawdown	0,00%	0,88%
Volatilidade Anualizada	0,23%	0,57%
Índice de Sharpe	9,85	1,57

**Rentabilidades Acumuladas**

Período	Fundo	Benchmark	%CDI
Últimos 3 meses	2,73%	2,53%	107,74%
Últimos 6 meses	6,17%	5,22%	118,20%
Últimos 12 meses	13,92%	11,68%	119,16%
Últimos 24 meses			
Últimos 36 meses			
Últimos 48 meses			
Últimos 60 meses			
Desde o início	22,60%	21,44%	105,43%

**Composição da Carteira\***

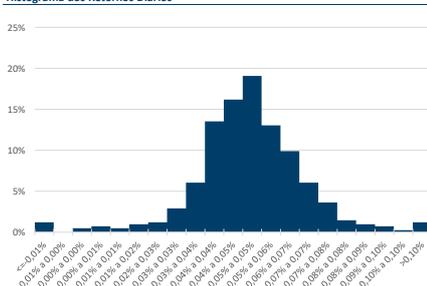


Data da carteira: jun/2024  
\*Número de aberturas consecutivas: 5

**Patrimônio Líquido**

Atual	R\$	710.713.977,23
Médio nos últimos 12 meses	R\$	321.436.655,48
Médio desde o início	R\$	230.531.433,17

**Histograma dos Retornos Diários**



**Evolução da Volatilidade / Índice de Sharpe\***



\*Índice calculado a partir da razão entre a média do retorno diário acima do cdi e a volatilidade diária.



\* De acordo com as Circulares SUSEP nº 563/564 de 2017, para planos destinados à proponentes varejo e qualificados aprovados a partir de 1º de janeiro de 2018, o prazo para crédito é de até 10 (dez) dias úteis e 180 (cento e oitenta) dias úteis, respectivamente, e para planos anteriores a 1º de janeiro de 2018, o prazo para crédito é até 5 (cinco) dias úteis. O crédito será efetuado pela Icatu Seguros até o prazo estipulado em norma, a contar do dia útil subsequente ao recebimento do formulário preenchido corretamente e mediante envio da documentação obrigatória solicitada. Os investimentos do Fundo estarão sujeitos a flutuações de mercado e a riscos de crédito. É importante ressaltar que apesar do cuidado e diligência da Icatu Seguros no monitoramento de riscos do Fundo, sempre existe a possibilidade de oscilações superiores às estimativas utilizadas nos sistemas de controle, podendo ocasionar distanciamientos e perdas superiores às esperadas. Desta forma, investimentos no Fundo devem ser sempre considerados como aplicações de risco, tendo em vista a possibilidade de não ser alcançado o objetivo de investimento a que o Fundo se propõe, bem como a possibilidade de perda parcial ou total dos recursos investidos. Investimentos em Fundos que podem sofrer perdas patrimoniais não são garantidos pela Instituição Administradora, pelo Gestor de Carteira nem por qualquer mecanismo de seguro ou fundo garantidor de crédito. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. É recomendada a leitura cuidadosa do formulário de informações complementares e do regulamento do fundo pelo investidor ao aplicar seus recursos, podendo este ser encontrado em <http://www.cvm.gov.br/>. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. A descrição da classificação ANBIMA pode ser encontrada no formulário de informações complementares. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: Comissão de Valores Mobiliários - CVM (Serviço de Atendimento ao Cidadão em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br))